



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 132/2022

EDVAN SILVA ALVES e demais vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido estabelecer subvenção para o Lions Club de Pinheiros – ES, pois trata-se de entidade que cumpre a sua função social em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O repasse de subvenção ao Lions Club se justifica, pois trata-se de entidade que cumpre o seu papel perante a sociedade Pinheirense auxiliando o poder público em ações como campanha da visão, campanha do agasalho, campanha para doação de sangue, natal sem fome, entre outras.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador


ANDERSON ELER
Vereador

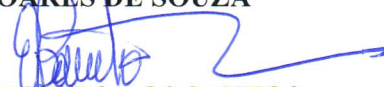

DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora


LUCAS PAULO G. DO NASCIMENTO
Vereador


WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador


IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUZA
Vereador


PABLO RENAN DO N. PEREIRA
Vereador


WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 832/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 12:39
Legislativo